



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº196

Processo Administrativo nº 2023001582

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 073/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 795**, Processo Administrativo **2023001582**, datado de **11/01/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58, com sede na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3026 – Japuiba – Angra dos Reis – RJ- CEP: 23932-400 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **ANDRESA DE OLIVEIRA PONCIANO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Rei Baltazar, nº 36 – Nova Angra (Cunhambebe) - Angra dos Reis – RJ, CEP 23933-275, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 073/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº **073/2023**, referente à contratação de empresa especializada para a obra de área esportiva e construção de área de lazer no Bairro Encruzo da Enseada, município de Angra dos Reis-RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/01/2024** e término em **20/03/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 196v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

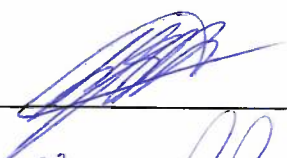
Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

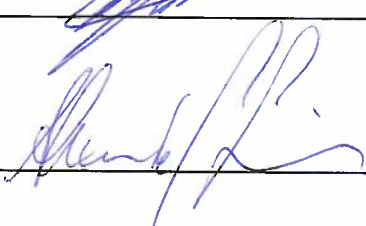
HILLS CONSTRUTORA LTDA

Andresa de Oliveira Ponciano
Sócia - Administradora
HILLS CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

2 -  **Matr.**

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão por Morte nº 266/2023/ANGRAPREV, de 28/12/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/12/2023, edição nº 1811, página 40:

Onde se lê:

“() Docente I, Matr. 50000501, conforme”

Leia-se:

“() Docente I, **50002655**, conforme”

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 0007/2024/SSA.ASGAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina a Lei 14.133/2021.

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para as funções de Agentes de Contratação, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º §1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, §2º; Art. 32 XI e Art. 61 §2º:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula 4502240
RENATA DE SOUSA – Matrícula nº 30862
JULIANA CHALLUB MARTINS – Matrícula 29606
RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569
JENAFNA FERREIRA BERTÚCIO – Matrícula 17027

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

ELIZABETH MARIA LOPES SIMÕES – Matrícula 29979
RICHARD CORREA DOS SANTOS – Matrícula 30864
CRISTIANE DA SILVA COSTA – Matrícula 11641
JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO – Matrícula 12288
ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560
PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula 30.846

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

JÉSSICA RAYZA DOS SANTOS BARBOSA – Matrícula 30.500
ROBERT SILVA FONSECA – Matrícula 29.519
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula 30.846
DANIELA JORDÃO RIBEIRO – Matrícula 29.601
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17.111

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo** nº 002/2024/SUPJ ao Contrato nº 073/2023, referente à contratação de empresa especializada para a obra de revitalização de

área esportiva e construção de área de lazer no Bairro Encruzo da Enseada, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/01/2024** e término em **20/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 795** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 172/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº **172/2022**, referente à contratação de empresa especializada para a revitalização do campo de futebol, construção de vestiários e praça pública na Rua Vinícius de Moraes, no bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/01/2024** e término em **20/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1165**, do Processo Administrativo nº **2022024930**, datado de **07/07/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 03/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.867-32, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº: 2024001991 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Grupo Juremeiros, representado pelo artista renomado Raphael da Silva Garcez Rodrigues, no evento " Verão Cultural na praça zumbi dos palmares (Centro) em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

Processo nº: 2024001787 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do cantor "Dyego Rezende Machado arruda ",no evento " Festa de São Sebastião no bairro Frade, em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

Processo nº: 2024000939 - contratação do Grupo Choro Caiçara representado por João Paulo Moreira da Silva para apresentação "Instrumental na Praça" na praça Zumbi dos Palmares, mercado redondo, em Angra dos Reis.

Processo nº: 2024001549 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da banda "Arte da terra", representada pelo artista renomado Maurício rocha Tolentino, no evento " festa de São Sebastião na Vila do Abraão (Ilha Grande) em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.